



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 005/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 203 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no art. 105, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Canindé, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA, em razão da sanção tácita, a seguinte Lei:

LEI Nº 2.804, DE 03 DE AGOSTO DE 2026, que Institui a inclusão do evento esportivo de futebol de salão “Copão dos Bairros” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Canindé, Ceará, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ decreta:

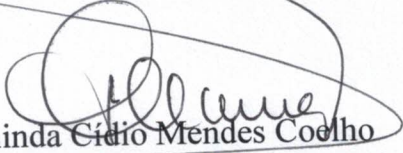
Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Canindé, Estado do Ceará, o evento esportivo de futebol de salão denominado “Copão dos Bairros”, realizado geralmente no período de férias, promovido pela Prefeitura Municipal de Canindé, por meio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – FUNCEP.

Parágrafo único. No Calendário Oficial de Eventos do Município constará, anualmente, a inclusão do “Copão dos Bairros”.

Art. 2º - O evento será realizado pela Prefeitura Municipal de Canindé, através da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO – FUNCEP, podendo contar com o apoio de outras instituições públicas e privadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canindé, em 03 de agosto de 2026.


Karlinda Cidéo Mendes Coelho

Presidente da Câmara Municipal de Canindé-CE